



Prefeitura do Município de Trabiju

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 166, DE 11 DE MARÇO DE 2026.

“Altera referência salarial e dá outras providências”.

MARCELO RODRIGUES FONSECA, Prefeito Municipal de Trabiju, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, em especial aquelas contidas na Lei Complementar nº 170/2026, faz saber que, neste ato, resolve:

Art. 1º- Alterar a referência salarial do servidor público municipal de nome **RODRIGO AUGUSTO VAZAN**, ocupante do emprego temporário de **fonoaudiólogo**, que, doravante, passará a ter o seu salário- base mensal fixado pela referência salarial de nº 32, do Anexo VII, da Lei Complementar nº 170/2026, com os devidos reflexos trabalhistas.

Art. 2º- O Departamento Pessoal desta Municipalidade deverá providenciar o que é de direito para o cumprimento de todas as disposições legais.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos legais a data de 01/03/2026.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Trabiju, 11 de março de 2026.

MARCELO RODRIGUES FONSECA
Prefeito Municipal

Registrada, publicada e afixada na Secretaria e no átrio desta Prefeitura Municipal na data supra, nos termos do artigo 85 da Lei Orgânica Municipal.

Maria Carolina Letizio Vanzelli
Secretária